



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Atos Administrativos	8
Atos do Prefeito	8

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.795, de 24 de abril de 2018.

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018”.*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que o dia 1º de Maio, terça-feira, é feriado nacional em razão das comemorações do “Dia do Trabalhador”;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira.

Parágrafo Único – Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de abril de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de abril de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Decreto nº 2.779, de 1º de março de 2018.

*“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 3 de 8



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 2.779/18**

### **ANEXO I – ACRÉSCIMOS:**

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:80	15.451.0007.2011.0000	Juntos, construindo o futuro		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:12610.301.0009.2062.0000		Saúde para Todos		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
Ficha:26727.812.0010.2038.0000		Criança na Escola		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:31708.244.0012.2049.0000		Assistência Social		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
Ficha:34018.541.0014.2054.0000		Desenvolvimento Ambiental e Apoio a		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				107.000,00

2

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 4 de 8



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 2.779/18**

### ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	79	15.451.0007.2011.0000 3.3.90.36.00	Juntos, construindo o futuro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-2.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	125	10.301.0009.2062.0000 3.3.90.30.00	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	08 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
Ficha:	266	27.812.0010.2038.0000 3.3.90.36.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-15.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	318	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.32.00	Assistência Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-10.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	12 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
Ficha:	336	18.541.0014.2054.0000 3.1.90.16.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	-15.000,00
Ficha:	338	18.541.0014.2054.0000 3.3.90.30.00	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>107.000,00</b>

3

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 5 de 8

### Decreto nº 2.789, de 02 de abril de 2018.

*“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 6 de 8



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 2.789/18**

### **ANEXO I – ACRÉSCIMOS:**

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:80	15.451.0007.2011.0000	Juntos, construindo o futuro		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:10015.452.0008.2014.0000		Serviços Municipais		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:11610.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos		230.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
Ficha:19212.361.0010.2028.0000		Criança na Escola		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:31708.244.0012.2049.0000		Assistência Social		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				360.000,00

2

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 7 de 8



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 2.789/18**

### ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
Ficha:	77	15.451.0007.2011.0000 3.3.90.14.00	Juntos, construindo o futuro DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	98	15.452.0008.2014.0000 3.3.90.30.00	Serviços Municipais MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	120	10.301.0009.2018.0000 3.3.90.39.00	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-230.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	08 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
Ficha:	189	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	319	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.36.00	Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>360.000,00</b>

3

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 122

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito do Município da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inc. IV c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 768/04/2018, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos para o Município de Morungaba, em caráter emergencial.

Outrossim em favor da empresa CAMARGO & CAMARGO PEDREIRA LTDA. – ME pelo valor total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Morungaba, 23 de abril de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

#### Atos do Prefeito

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E HOMOLOGAÇÃO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

#### **Processo Administrativo nº 525/04/2018**

Eu Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, RATIFICO a presente dispensa de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Colaboração com o Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento Para Surdos, inscrita no CNPJ sob nº 03.677.800/0001-30, outrossim, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

O valor do Termo de Colaboração será de R\$ 35.902,44 (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.08.00.12.361.0010.20 28.0000.3.3.50.43.00

Determino a publicação deste ato.

Morungaba, 24 de abril de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal